



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECISÃO DE DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo Nº 054/2024
Pregão Eletrônico Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Transporte Escolar para Alunos Residentes em Áreas Rurais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Santa Rita/PB.

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

Após análise detalhada da impugnação apresentada pela empresa AA Transporte LTDA, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024, verificou-se a pertinência das questões levantadas pela licitante em relação às exigências de habilitação e critérios do edital que possivelmente restringem a ampla concorrência e competitividade do certame.

Considerando os princípios da legalidade, igualdade, competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme preconizado na Lei nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis, DECIDO:

1. Deferir o pedido de impugnação apresentado pela empresa AA Transporte LTDA, acolhendo as razões de fato e de direito expostas.
2. Determinar a realização de alterações necessárias no edital, visando sanar as irregularidades apontadas relativas às exigências de comprovação indevida e a capacidade mínima dos veículos, de forma a garantir a legalidade e competitividade do processo licitatório.
3. Remarcar o certame, estabelecendo nova data para a sessão pública do pregão eletrônico, a ser divulgada em tempo hábil, assegurando o cumprimento do prazo mínimo legal de publicidade e dando oportunidade para que todos os interessados possam participar em igualdade de condições.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB se compromete a revisar e republicar o edital conforme as diretrizes legais vigentes e princípios que regem as licitações públicas, garantindo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa.

Santa Rita, Paraíba, 10 de maio de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

